



**DECRETO Nº 1.907, 08 DE MAIO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.359 de 20 de Novembro de 2013** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 7.600,00** (Sete Mil e Seiscentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (08)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		3.000,00
<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020601</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (76)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.000,00
<b>0207</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>		
3.3.90.36.00 (87)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
<b>0208</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>		
<b>020801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde		
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>		
3.3.90.30.00 (95)	MATERIAL DE CONSUMO		2.600,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.600,00</b>




**Artigo 2º** - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 7.600,00** (Sete Mil e Seiscentos Reais), sendo o valor por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
020101	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	
4.4.90.52.00 (01)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estadual</b>	
3.3.90.39.00 (101)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.600,00
0210	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
021001	VIGILANCIA SANITÁRIA	
10.304.0111.2035	Aquisição de Equipamentos Vigilância Sanitária	
	<b>Fonte de Recursos – 05 – Federal</b>	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>7.600,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Sergio Yasushi Miyashiro**  
**Prefeito Municipal**